

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500-FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 024/96-CEPE/UEMA

**Aprova a contratação da Professora visitante
GEDITE FONTES TAVARES.**

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

considerando o previsto na Resolução nº 119/94-CONSUN/UEMA art. 1º, parágrafo 1º e 2º e Art. 2º,

considerando a necessidade de estimular a política de pós-graduação, baseada no apoio à titulação, com vistas à elevação do perfil da qualificação docente,

considerando ainda, o deliberado em reunião do CEPE nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar pelo período de 12(doze) meses, a professora GEDITE FONTES TAVARAES na categoria de professor visitante, para exercer suas atividades, no Departamento de Letras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luis, 29 de abril de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Reitor Pro-Tempore